

# **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003-01/2021**

Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS.

ISIDORO FORNARI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, publicado com esta Resolução e dela sendo parte integrante.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 2.375/1992, desta Casa Legislativa.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves 22 de novembro de 2021.

Marcio Dal Cin  
Secretário

Heitor Luiz Hoppe  
Vice-Presidente

Isidoro Fornari Neto  
Presidente